



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022**

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
UNIDADE JUDICIÁRIA:	1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR
MUNICÍPIO (onde foi realizada):	Rorainópolis - RR
DATA:(período de realização):	6 a 12 de novembro de 2022.
PARTICIPANTES/FUNÇÃO (magistrado(a), servidores(as) e agente de segurança):	Magistrado: Doutor Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista; Servidora: Raisa Mafra Lima, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Servidora: Renata Olímpio Moreira, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Servidor: Sthefeson Rony Lima da Silva, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Agente de Segurança: Fábio Rodrigues Sobrinho, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR.
DESLOCAMENTO (descrição)	
A equipe se deslocou para a sede do Município do Rorainópolis – RR para a realização das audiências pautadas, bem como percorreu as vilas rurais dentro na circunscrição do Município, visando-se a divulgação da Justiça Itinerante para os moradores e a entrega de panfletos, totalizando o percurso total de 1.100 km (um mil e cem quilômetros) rodados no percurso de ida, divulgação e retorno, gastando-se 120 litros de combustível.	
ATIVIDADE (descrição):	
Além das 45 (quarenta e cinco) audiências realizadas durante o período, a Vara ainda trabalhou na divulgação da Justiça Itinerante, bem como na tomada de reclamatórias, sendo inseridos mais 10 (dez) novos processos para audiência um próximo período de Itinerância. Estatísticas conforme anexo. <b>Ressalta-se que a equipe da Justiça Itinerante também realizou diligências em madeiras na área rural do município de Rorainópolis-RR, juntamente com o Procurador do Trabalho, Doutor Pedro Henrique Godinho Faccioli, sendo a referida diligência acompanhada pela equipe da Polícia Federal, em razão das denúncias da existência de trabalho análogo à escravidão e trabalho infantil nas madeiras e possíveis carvoarias, conforme fotos anexas.</b>	

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

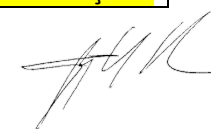
TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS							TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS	
SUMARÍSSIMO	ORDINÁRIO	DESISTÊNCIA	ARQUIVAMENTO	SENTENÇA	ACORDOS HOMOLOGADOS	OUTROS	ADIADOS	RETIRADOS DE PAUTA
41	4	0	5	36	3	0	1	0

VALORES ASSEGURADOS (R\$)		CUSTAS PROCESSUAIS (R\$)		ENCARGOS (R\$)	
SENTENÇA	ACORDO	DISPENSADAS	ARRECADADAS	PREVIDENCIÁRIOS	FISCAIS
0	R\$ 23.712,00	R\$ 793,68	0	0	0

ATIVIDADES REALIZADAS			
Nº DE AUDIÊNCIAS	RECLAMATÓRIAS	MANDADOS	OUTROS
45	10	0	

**VALOR GASTO**

1. Passagens: ( ) aérea ( ) fluvial ( ) terrestre	R\$ 0
2. Veículo Oficial	R\$ 900,00 (120 litros de combustível)
3. Fretamento: ( ) barco ( ) avião	R\$ 0
4. Suprimento de Fundos (especificar)	R\$ 0
5. Outros (especificar)	R\$ 0
6. TOTAL DE GASTOS	R\$ 900,00 (novecentos reais)
DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES	SUGESTÕES
Internet local com conexão de baixíssima qualidade, dificultando o trabalho. Apenas um notebook para três servidores trabalharem, dificultando o trabalho.	Fornecimento de 2 (dois) notebooks para auxiliar a equipe da Itinerância. Fornecimento de modem, pois não existe internet em condições.



Estrada de péssima qualidade e com muitos buracos.  
O Carro que transporta a equipe da Justiça Itinerante é antigo e apresenta reiteradamente vários problemas mecânicos, colocando em risco de eminente acidente de trânsito toda a equipe da Itinerância.

Fornecimento de um veículo novo, visto que o veículo da Itinerância é muito antigo e apresenta falhas mecânicas reiteradas, colocando em risco de eminente acidente de trânsito com toda a equipe da Itinerância.

#### REGISTROS FOTOGRÁFICOS

(sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)



Público para ser atendido em apenas um dia



Realização de Audiência



Público a ser atendido no quarto dia



Diligência com a Polícia Federal em Madeireira



Carvoaria Clandestina



Juiz visualizando o barracão de trabalho





Agentes da a Polícia Federal em Madeireira



Procurador do Trabalho na Carvoaria Clandestina



Maquinário da Madeireira





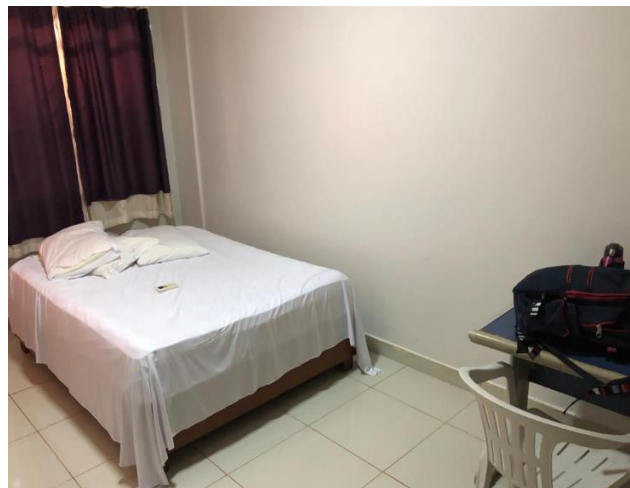


*[Handwritten signature]*





Condições das estradas até o local



Hotel em Rorainópolis



Hotel em Rorainópolis

Boa Vista, 14 de novembro de 2022.

  
**GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**

*Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**RAISA MAFRA LIMA**

*Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**RENATA OLÍMPIO MOREIRA**

*Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**STHEFESON RONY LIMA DA SILVA**

*Servidor da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO**

*Agente de Segurança da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

## CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância (magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5(cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.
4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o PRAZO MÍNIMO DE **10 (dez) dias** de antecedência PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para a **Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias** de antecedência